

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROLONGAR A EXTENSÃO DA RUA JOSÉ SCHOFFEN FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VEREADOR** Jairo Henrique Kunzler, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tupandi (LOM) e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores (RICVT) encaminha e propõe ao plenário o Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2025, de 28 de agosto de 2025, de sua iniciativa.

Art. 1º Fica denominado Rua José Schoffen Filho, o prolongamento da via urbana com aproximadamente 232,59 metros de extensão e 12,00m de largura, que inicia na via já existente de mesmo nome, e segue no sentido oeste-leste até a área de uso público e Institucional do Loteamento Residencial Alpes Verdes.

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está descrita no mapa em anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
Tupandi / RS, 28 de agosto de 2025

Jairo Henrique Kunzler
Vereador/Presidente

JUSTIFICATIVA

Encaminho à apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2025, de iniciativa do Vereador Jairo Henrique Kunzler, que “Autoriza o Poder Executivo a prolongar a extensão da Rua José Schoffen Filho e dá outras providências.”

O presente Projeto de Lei visa prolongar a rua já existente denominada “José Schoffen Filho”. A área destinada ao prolongamento da Rua será **desapropriada** da Matrícula nº 31.274 do RI de São Sebastião do Caí de propriedade de José Luiz Schoffen. A Rua José Schoffen Filho já existente tem seu início na Avenida Salvador, ao lado do prédio da Brigada Militar, e segue numa extensão de 150,00m, sentido Oeste-Leste, conforme Lei de Denominação nº 621/2004.

Em razão disso, com o objetivo de realizar as adequações necessárias da via para melhor qualidade de acesso e tráfegabilidade do local.

Encaminho em anexo o mapa, com as devidas confrontações, para melhor avaliação dos Nobres Edis.

Ante o exposto, contamos com vossa pronta aprovação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores
Tupandi / RS, 28 de agosto de 2025.

Jairo Henrique Kunzler
Vereador/Presidente

